

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO ITARARÉ PR

LUGAR DE GENTE FELIZ

Assessoria Jurídica



OFÍCIO Nº 160/2025 – GAB/PREFEITO

Santana do Itararé/PR, 09 de outubro de 2025.

Assunto: Solicitação de cessão de servidor público – Contador Valdemar Salvi de Oliveira.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Considerando a necessidade de reforço temporário na execução das atividades contábeis da Administração Municipal, notadamente no apoio técnico aos procedimentos de encerramento contábil e atendimento às demandas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, **solicita-se a cessão do servidor público Sr. Valdemar Salvi de Oliveira**, Contador efetivo desta Egrégia Câmara Municipal, para **atuar junto ao Setor Contábil da Prefeitura Municipal de Santana do Itararé**, pelo período de **20 (vinte) horas semanais, sem prejuízo de suas atribuições e remuneração de origem**.

A medida justifica-se pela reconhecida capacidade técnica e experiência do referido servidor, cuja colaboração será de relevante interesse público, especialmente para a adequada organização e consolidação das contas municipais.

Ressalta-se que a cessão será formalizada por meio de termo próprio, observando-se a legislação vigente e as normas pertinentes ao regime jurídico dos servidores públicos municipais.

Diante do exposto, solicitamos a análise e autorização desta Presidência, para fins de efetivação da cessão pleiteada.

Na certeza de contar com a costumeira atenção e espírito colaborativo de Vossa Excelência, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ELCIO JOSÉ VIDAL
Prefeito Municipal de Santana do Itararé – PR

José Guimarães de Almeida Netto
Assessor Jurídico do Município
OAB/PR 103.204 – Pr. 018/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO ITARARÉ PR

LUGAR DE GENTE FELIZ

Assessoria Jurídica



**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ – PR
SR. REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR OLIVEIRA
NESTA.**